



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2021-2026

Anexo da Resolução TRE-TO nº. 500, de 26.2.2021.

CONTROLE DE VERSÃO

Data	Versão	Alterações
26/02/2021	1.0	Aprovado pela Resolução nº 500 de 26.2.2021 do TRE-TO – SEI 0010194-95.2019.6.27.8000, eventos 1511270 e 1511271 Processo Judicial Eletrônico – PJE, Número 0600031-77.2021.6.27.0000, Autuação - evento 1510950, publicada no DJE de 1/3/21.
27/10/2021	2.0	Alterações - Alinhamento do Mapa Estratégico aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e Plano de Indicadores.
18/07/2023	3.0	Alteração no Plano de Indicadores e Matriz SWOT.
07/12/2023	4.0	Inclusão dos indicadores estratégicos 4.3 e 4.4.
02/04/2024	5.0	Exclusão do Indicador 6.1. SEI 0002181-34.2024.6.27.8000.
15/07/2024	6.0	Revisão da Cadeia de Valor e Modelo de Negócio, SEI 0008250-82.2024.6.27.8000.
12/12/2024	7.0	Revisão da Matriz SWOT, SEI 0018888-77.2024.6.27.8000, evento 000012302389944.
26/05/2025	8.0	Alterações: Revisão da Cadeia de Valor e macroprocesso do Sistema de Gestão da Qualidade e inclusão do indicador 9.4 - Índice de Participação Feminina em cargos de liderança/chefia.
08/08/2025	9.0	Revisão da Matriz SWOT, SEI 0005844-54.2025.6.27.8000, evento 000012302512737.
28/11/2025	10	Alteração no indicador 9.4 e inclusão do indicador 9.5 Índice de Participação Feminina em cargos de liderança/chefia - Zonas Eleitorais. SEI nº 0010165-35.2025.6.27.8000

TRIBUNAL PLENO

PRESIDENTE	Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR	Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier
OUVIDORA	Juíza Ana Paula Brandão Brasil
JUIZ FEDERAL	Juiz José Márcio da Silveira e Silva
MAGISTRADO	Juiz José Maria Lima
JURISTA	Juíza Delícia Feitosa Ferreira Sudbrack
JURISTA	Juiz Antônio Paim Broglio
JUÍZES SUBSTITUTOS	Desembargadora Jacqueline Adorno Desembargadora Maysa Vendramini Rosal Juiz Ademar Aires Pimenta - Juiz Federal Juiz Márcio Barcelos Costas - Magistrado Juíza Edssandra Barbosa da Silva Lourenço - Magistrado Juiz Márcio Gonçalves Moreira - Jurista
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	Dr. João Gustavo de Almeida Seixas Rafael Klautau Borba Costa (Substituto)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

DIRETOR-GERAL
José Machado dos Santos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
Teodomiro Fernandes Amorim

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cristiane Regina Boechat Tose

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Valdenir Borges Junior

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA
INFORMAÇÃO
Vick Mature Aglantzakis

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO E
AUDITORIA
Jacinta Brito Tavares

COORDENADOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO
CORREGEDORIA
Renato Alves Gomes

EQUIPE RESPONSÁVEL

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto
Presidente do TRE-TO

Comitê Gestor do Planejamento Estratégico e Governança de TIC

José Machado dos Santos	Diretor-Geral e Coordenador do COGETIC
Cristiane Regina Boechat Tose	Secretária de Gestão de Pessoas - SGP
Teodomiro Fernandes Amorim	Secretário de Administração e Orçamento - SADOR
Vick Mature Aglantzakis	Secretária Judiciária e de Gestão da Informação - SJI
Valdenir Borges Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação - STI
Laudyone Edmailton dos Santos Arruda	Assessor II da Presidência
Renato Alves Gomes	Coordenador Jurídico Administrativo da Corregedoria
Jacinta Brito Tavares	Coordenadora de Controle Interno e Auditoria - CCIA
José Eudacy Feijó de Paiva	Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ
Sílvia Helena Dias dos Santos	Assessora de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral - ASPLAN/DG

Elaboração e Diagramação do Documento

Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral

Liziane Venâncio Queiroz
Sílvia Helena Dias dos Santos
Valdirene Borges dos Santos

Projeto Gráfico

Adriano Ferreira de Mendonça
Fotografia
Lucas Nascimento



APRESENTAÇÃO

A Justiça Eleitoral do Tocantins tem pautado suas iniciativas em ações planejadas e voltadas para garantir a sua missão. Desde 2015 tem atuado com o objetivo/visão de “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”.

Uma das características do planejamento estratégico é sua análise organizacional num período de longo prazo. Entretanto, há de se atentar para o fato das mudanças que podem acontecer tanto no cenário interno da organização quanto no externo nesse período. Logo o planejamento estratégico deve, de tempos em tempos, ser repensado e revisado.

É nesse contexto que o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 do TRE-TO passa no ano de 2020 por uma revisão, com vigência para período de 6 anos.

Este novo ciclo que se inicia teve como principal diretriz a Resolução CNJ 325, de 29 de junho de 2020, que instituiu a estratégia nacional do poder judiciário, onde foram estabelecidos, com a participação dos órgãos do judiciários, por meio da rede de governança colaborativa, os macrodesafios para o período de 2021-2026, dos quais, são aplicáveis à Justiça Eleitoral:

- 1) Garantia dos direitos fundamentais;
- 2) Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade;
- 3) Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- 4) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- 5) Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios;
- 6) Promoção da sustentabilidade;
- 7) Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;
- 8) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- 9) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e;
- 10) Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Alinhado a esses macrodesafios, o TRE-TO estabeleceu 11 objetivos estratégicos, que serão desdobrados em planos táticos e indicadores estratégicos.

SUMÁRIO

9	O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
11	ANÁLISE SWOT
12	CADEIA DE VALOR
14	SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
15	GESTÃO ESTRATÉGICA
18	PRINCIPAIS FASES DE ELABORAÇÃO DO PETRE
20	EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA
21	DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA
23	DIRETRIZ ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA
24	PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS
25	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
30	MAPA ESTRATÉGICO
33	INDICADORES DE DESEMPENHO
34	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
49	CONSIDERAÇÕES FINAIS



1

**O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL
DO TOCANTINS**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

A Justiça Eleitoral é o instrumento de garantia da lisura do processo eleitoral, seja no comando das eleições, evitando abusos e fraudes, seja na preservação de direitos e garantias por meio da fixação e fiel observância de diretrizes claras e firmes, fundamentadas em lei. Suas principais atividades são:

NO PLANO JURÍDICO, a condução de todo o processo eleitoral, julgando e tratando matérias referentes à legislação eleitoral.

NO PLANO ADMINISTRATIVO, o gerenciamento do cadastro de eleitores e operacionalização das eleições, tornando possível a coleta e a apuração dos votos depositados nas urnas, que representam a vontade política dos cidadãos.

A competência e a organização da Justiça Eleitoral estão previstas nos preceitos emanados da Constituição, do Código Eleitoral, da legislação complementar e das regulamentações da matéria. As atividades judiciais e as atribuições de seus diversos órgãos regem-se pelas normas e princípios de direito público constitucional,

processual e administrativo, visando normatizar o processo eleitoral e garantir a aquisição e o exercício dos direitos políticos de votar e ser votado a todos os cidadãos politicamente capazes.

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foi instalado em 17 de fevereiro de 1989. Desde então vem aperfeiçoando suas estratégias com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade, que demanda cada vez mais por serviços de excelência na Administração Pública pautados, sobretudo, nos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse sentido, o TRE-TO, graças ao modelo de gestão estratégica implementado desde 2010, bem como as ferramentas de governança e gestão adotados tem alcançado excelentes resultados frente aos anseios da sociedade.

Os resultados da gestão são monitorados em reuniões periódicas de análise da estratégia e publicados no portal da transparência.



2

**ANÁLISE DE CENÁRIO,
CADEIA DE VALOR E
MODELO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**

ANÁLISE SWOT

A análise SWOT possui como principal finalidade a análise dos ambientes interno e externo da Organização. O termo SWOT é um acrônimo das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). A

análise do ambiente interno refere-se ao estudo da própria Organização observando suas forças e fraquezas, portanto são variáveis controláveis. Já o ambiente externo refere-se às variáveis incontroláveis, sendo observadas as oportunidades e ameaças.

MATRIZ SWOT



CADEIA DE VALOR - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A Cadeia de valor representa o conjunto de atividades desempenhadas pelo TRE-TO que gerem valor para a sociedade. É organizada na forma de processos que visam alcançar a satisfação do cidadão-usuário em termos de conformidade de produtos e serviços. A cadeia de valor do TRE-TO foi instituída pela Portaria da Presidência n. 379, de 07 de junho de 2024.

MACROPROCESSOS DE 1º NÍVEL

FINALÍSTICOS

REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES E CONSULTAS POPULARES

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E ADMINISTRATIVA

EDUCAÇÃO ELEITORAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

APOIO ESTRATÉGICO E ADMINISTRATIVO

GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL

GESTÃO DA QUALIDADE

VALOR PÚBLICO GERADO

Segurança, integridade e legitimidade do processo eleitoral

Segurança e conformidade do processo eleitoral

Conscientização política e fortalecimento do exercício inclusivo da

VALOR PÚBLICO GERADO

Desempenho efetivo no cumprimento da missão institucional

Gestão do processo eleitoral com eficácia e eficiência

MACROPROCESSOS DE 2º NÍVEL

FINALÍSTICOS

REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES E CONSULTAS POPULARES

1. Planejar, monitorar e avaliar eleições
2. Manter atualizados os cadastros eleitorais
3. Registrar candidaturas
4. Registrar a pesquisa da intenção de votos e organizar o horário eleitoral
5. Fiscalizar a propaganda eleitoral
6. Executar atos gerais do processo eleitoral
7. Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados
8. Realizar auditoria das eleições
9. Analisar contas de campanha eleitoral
10. Diplamar candidaturas eleitas

Segurança, integridade e legitimidade do processo eleitoral

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E ADMINISTRATIVA

1. Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais
2. Realizar o Acompanhamento e o Cumprimento de Decisões Judiciais
3. Criar e gerir a jurisprudência

Segurança e conformidade do processo eleitoral

EDUCAÇÃO ELEITORAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

1. Promover ações de cidadania e de educação eleitoral observando a diversidade e responsabilidade socioambiental
2. Promover o enfrentamento à desinformação
3. Apoiar a realização de eleições comunitárias
4. Promover a memória institucional

Conscientização política e fortalecimento do exercício inclusivo da cidadania

APOIO ESTRATÉGICO E ADMINISTRATIVO

GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL

1. Gerir estratégia, riscos e desempenho
2. Gerir pessoas, informação, conhecimento e inovação
3. Gerir tecnologia e segurança da informação
4. Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio
5. Gerir comunicação e relacionamento institucional
6. Gerir orçamento, finanças e contabilidade

Desempenho efetivo no cumprimento da missão institucional

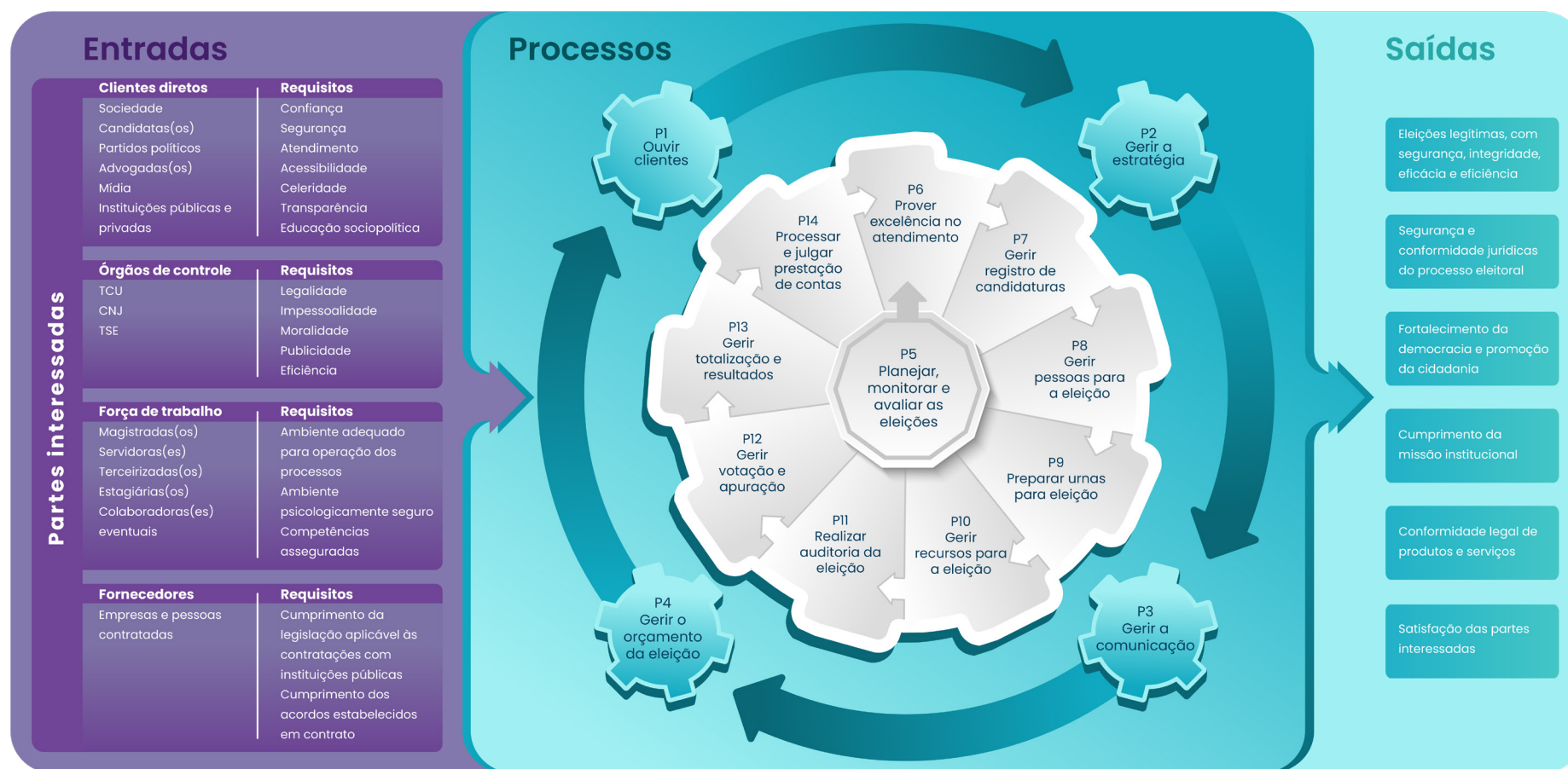
GESTÃO DA QUALIDADE

- | | | |
|---|-------------------------------------|--|
| P1 Ouvir clientes | P6 Prover excelência no atendimento | P11 Realizar auditoria da eleição |
| P2 Gerir a estratégia | P7 Gerir registros de candidaturas | P12 Gerir votação e apuração |
| P3 Gerir a comunicação | P8 Gerir pessoas para a eleição | P13 Gerir totalização e resultados |
| P4 Gerir o orçamento da eleição | P9 Preparar urnas para eleição | P14 Processar e julgar prestação de contas |
| P5 Planejar, monitorar e avaliar eleições | P10 Gerir recursos para a eleição | |

Gestão do processo eleitoral com eficácia e eficiência

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

PROCESSOS DE GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL



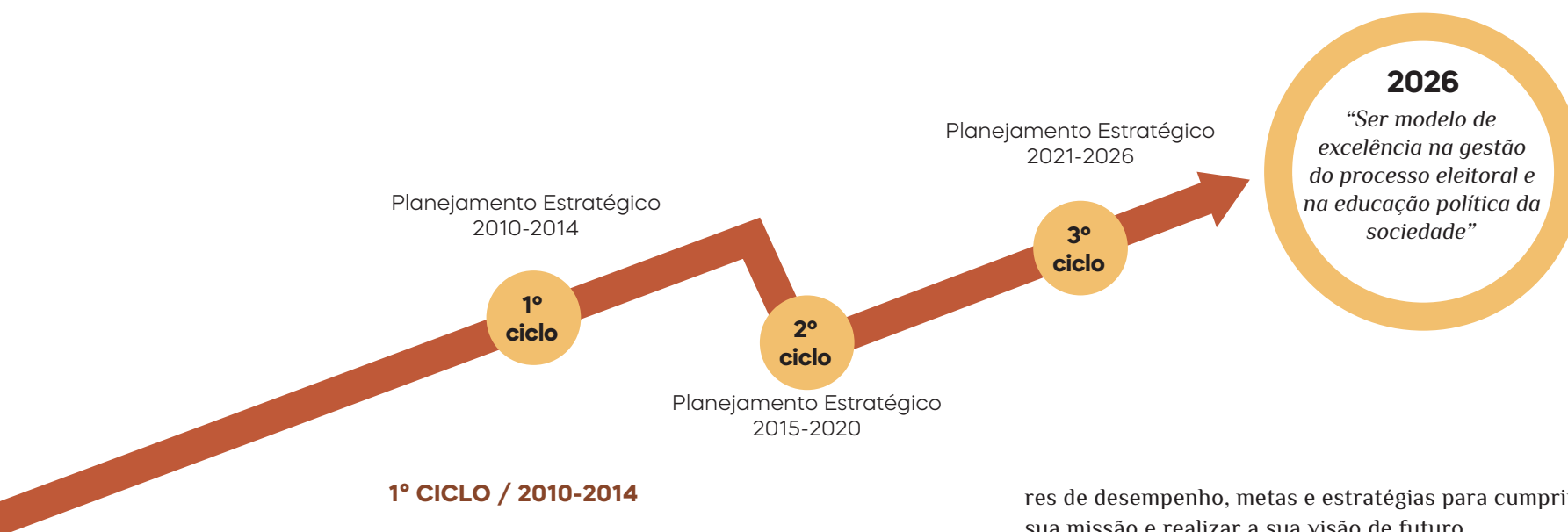


3



GESTÃO ESTRATÉGICA

GESTÃO ESTRATÉGICA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS



1º CICLO / 2010-2014

Em busca da melhor qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, foi instituído em 2009, através da Resolução n. 199/2009, o primeiro ciclo do planejamento estratégico, referente ao período de 2010-2014. Esse planejamento foi desenvolvido de acordo com as premissas descritas na Resolução nº. 70 do Conselho Nacional de Justiça. Nesse ciclo a metodologia utilizada foi baseada no Balanced Scorecard, (BSC), ferramenta de medição e gestão de desempenho na qual a organização tem claramente definidos os seus objetivos, indicado-

res de desempenho, metas e estratégias para cumprir a sua missão e realizar a sua visão de futuro.

Uma das características do planejamento é o seu dinamismo e, em 2012 o planejamento estratégico foi revisado para o período de 2013-2014, e consolidado pela Resolução n. 287/2013.

2º CICLO / 2015-2020

O processo de elaboração do planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Tocantins para o período de 2015-2020 ocorreu dentro do contexto de revisão da

Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos previsto pela Resolução nº. 198, de 1º de junho de 2014. A formulação da nova estratégia do Judiciário utilizou-se da metodologia do Balanced Scorecard (BSC) combinada com a análise de cenários prospectivos.

Esse processo teve início em março de 2013 e foi coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual propôs a todos os órgãos do Judiciário, à época, que fossem elaboradas as diretrizes gerais de revisão do planejamento estratégico do Poder Judiciário e que se adotasse um modelo descentralizado de discussão, acompanhamento e avaliação da gestão estratégica do Poder Judiciário brasileiro.

Substanciada pela Resolução nº. 23.371/2011 do Tribunal Superior Eleitoral e as recomendações do Controle Interno, a Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral elaborou estudo para elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020, o qual foi aprovado pela Resolução n. 326/2015. Esta resolução aprovou ainda o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3º CICLO / 2021-2026

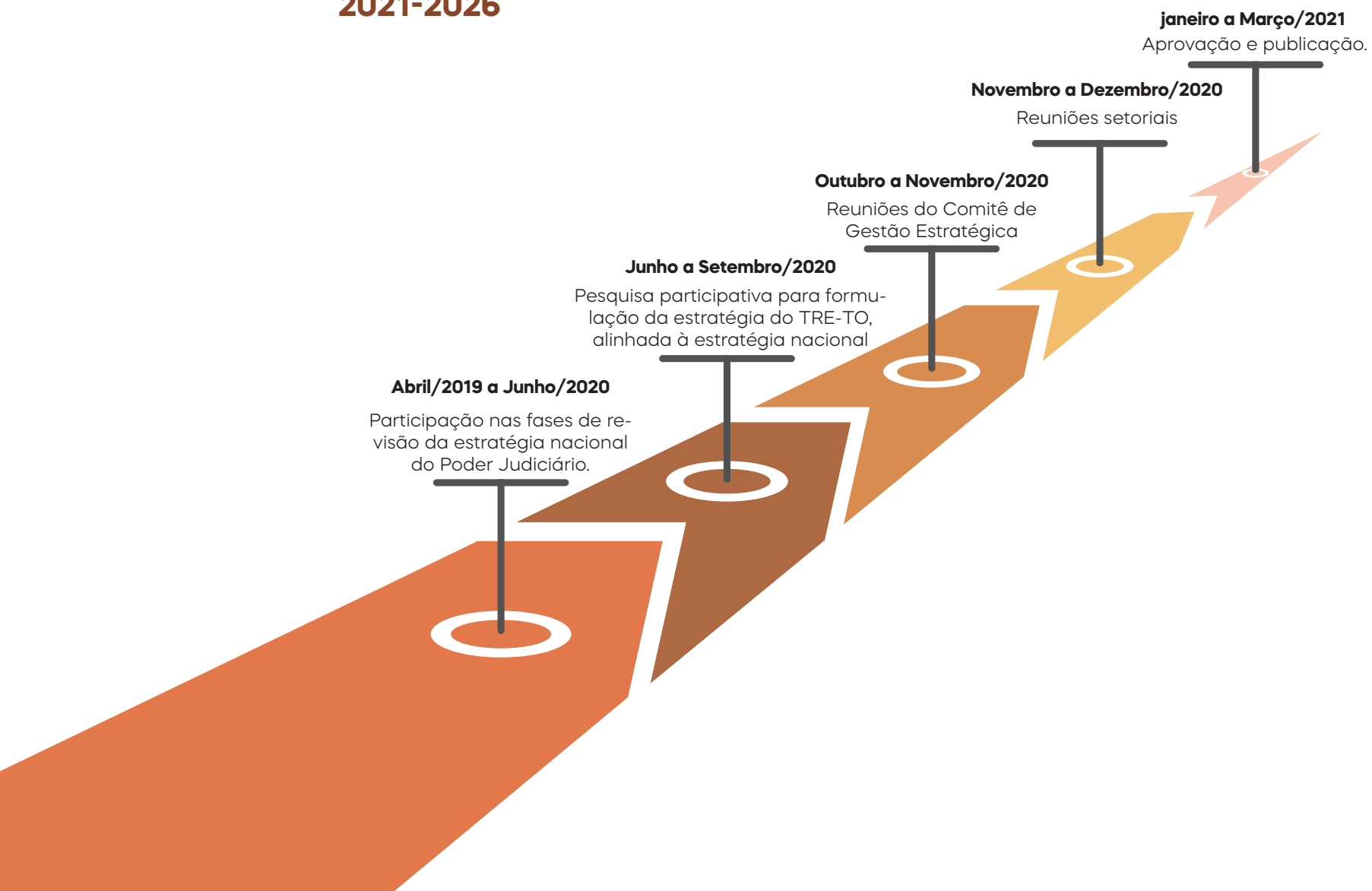
Neste ciclo, o processo de elaboração do planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Tocantins, para o

período de 2021-2026, ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos previsto pela Resolução nº. 325, de 29 de junho de 2020. A formulação da nova estratégia do Judiciário utilizou-se da metodologia do Balanced Scorecard (BSC) combinada com a análise de cenários prospectivos.

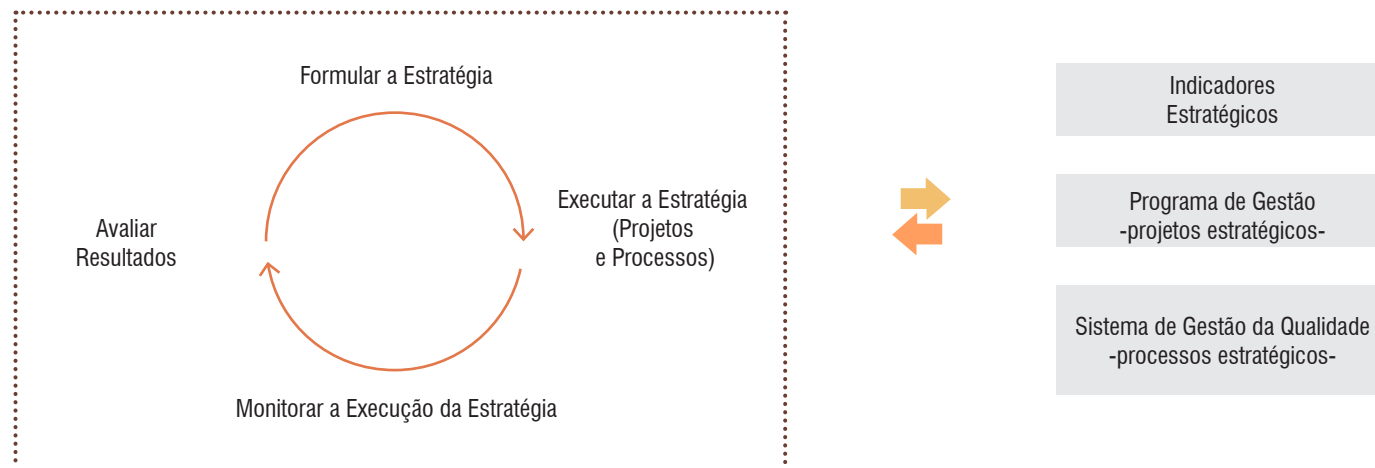
Esse novo ciclo teve início no ano de 2019, tendo como principais diretrizes o estudo da estratégia nacional por meio da rede de governança colaborativa do Poder Judiciário, passando, em seguida, pelas fases de pesquisas participativas, análise de cenários, revisão da base estratégica e formulação dos objetivos e indicadores estratégicos.

O trabalho foi coordenado pelo Diretor-Geral, com a participação efetiva dos membros do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, composto por representantes da Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral, Zonas Eleitorais, das secretarias Judiciária e Gestão da Informação, Gestão de Pessoas, Administração e Orçamento, Tecnologia da Informação, Controle Interno e Assessorias de Gestão Estratégica.

PRINCIPAIS FASES DE ELABORAÇÃO DO PETRE 2021-2026

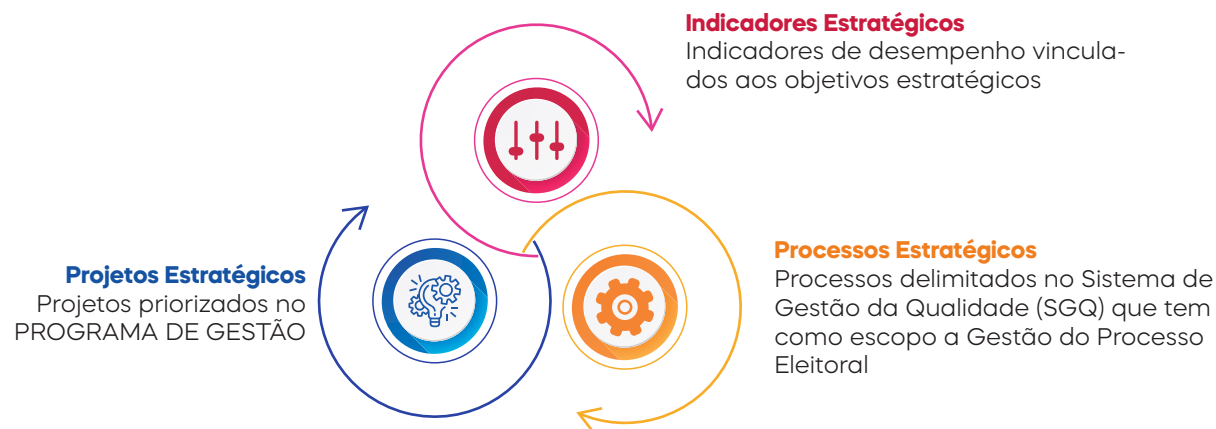


De acordo com a metodologia do ciclo PDCA, segue o ciclo do Planejamento Estratégico no TRE-TO:



EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA

Para o atingimento dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico, no TRE-TO são monitorados:



O monitoramento dos resultados é feito nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's) pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC). Ao comitê

cabe analisar os resultados alcançados e tomar decisões corretivas para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

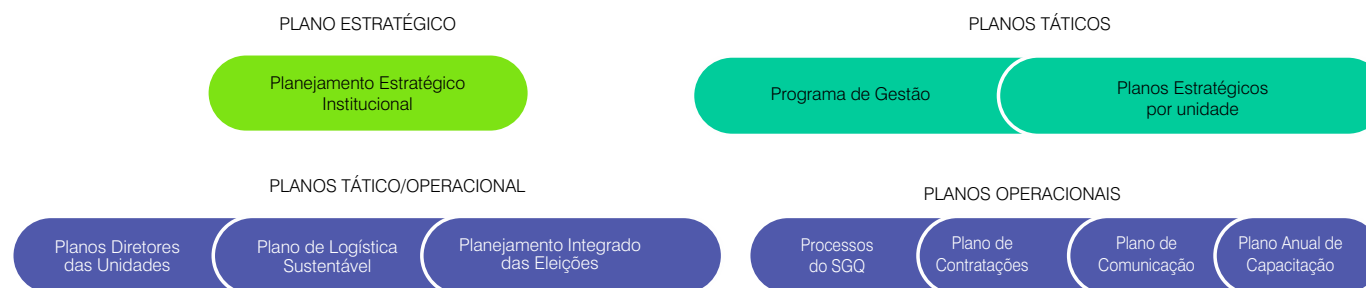
Uma das características do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é a busca contínua pela melhoria na elaboração e execução da estratégia. Para tanto, foram desenvolvidos mecanismos de desdobramento da estratégia que contemplam o nível estratégico, tático e operacional.

Em nível estratégico o TRE-TO tem o Planejamento Estratégico Institucional.

No nível tático estão instituídos os planos estratégicos das unidades, caso seja exigência legal e o Programa de Gestão do biênio. O nível tático/operacional contempla

o desdobramento da estratégia em iniciativas e ações que irão contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos. São sistematizados no Planos Diretores das Unidades, no Planejamento das Eleições e no Plano de Logística Sustentável.

Nos Planos Operacionais são executadas as ações traçadas pelo nível tático e também visam atingir os objetivos e as metas estratégicas. É nesse nível que as unidades executam os projetos e ações constantes dos respectivos planos setoriais e, ainda, processos mapeados pelo Sistema de Gestão da Qualidade.





4

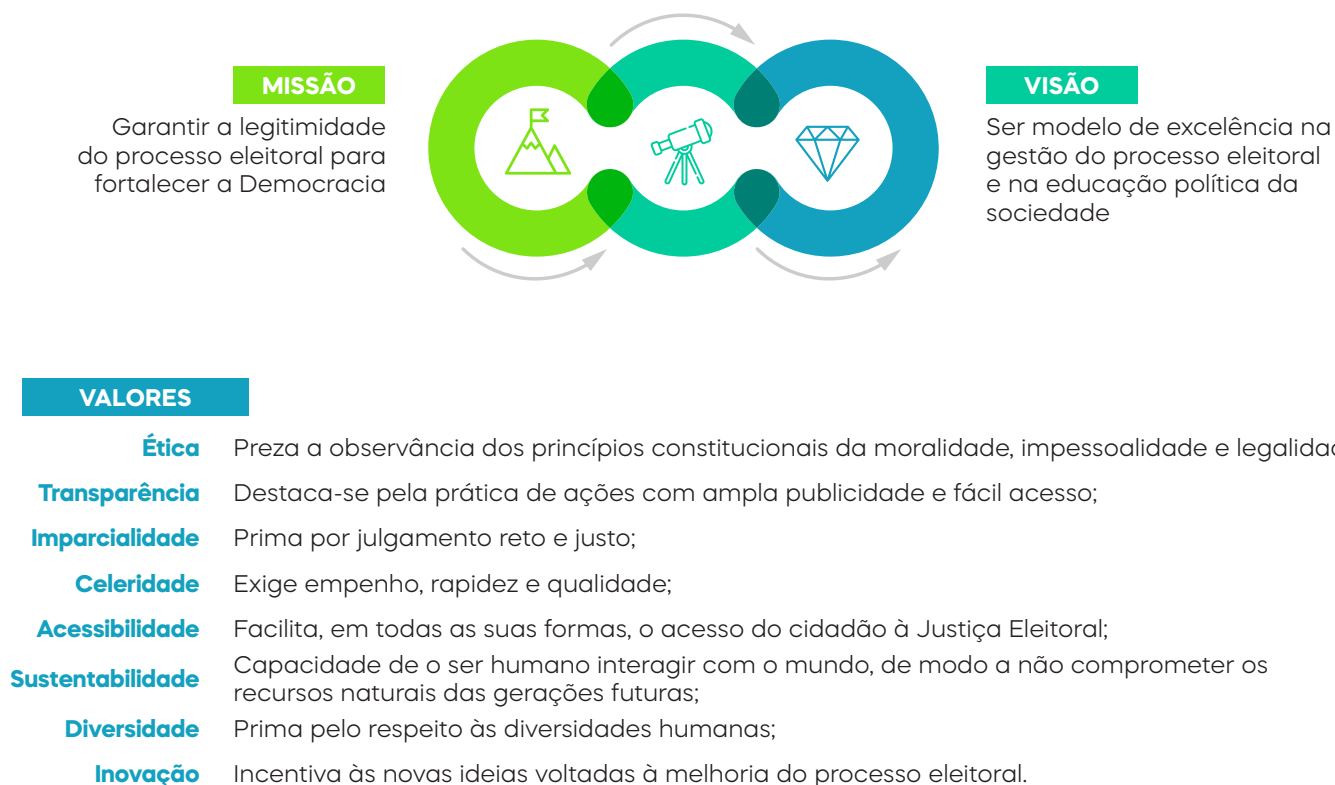


**DIRETRIZ
ORGANIZACIONAL
ESTRATÉGICA**

DIRETRIZ ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA

A diretriz organizacional do TRE-TO é formada por missão, visão, valores e objetivos estratégicos.

A **MISSÃO** de uma instituição consiste na sua razão de ser e determina a sua identidade; a **VISÃO** expressa onde e como ela pretende estar no futuro; os **VALORES** são os princípios que guiam a vida da organização e os **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** são os resultados que ela busca atingir.



PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

As frentes de atuação estabelecidas nos planos estratégicos elaborados pelos órgãos do Poder Judiciário são agrupadas em perspectivas estratégicas.

O Balanced Scorecard (BSC) faz uma leitura interna e externa da organização através do agrupamento dos objetivos e indicadores estratégicos em perspectivas. Para resguardar a peculiaridade do judiciário, foram feitas adaptações nas perspectivas do BSC sem prejudicar a proposta de nivelamento estratégico, conforme segue:

SOCIEDADE: agrupa os objetivos estabelecidos para melhorar a relação do órgão com a sociedade. São ob-

jetivos estratégicos derivados da análise das necessidades do cliente externo.

PROCESSOS INTERNOS: referem-se às operações internas críticas, necessárias ao alcance da estratégia, buscando a melhoria contínua do processo eleitoral, a economicidade, a agilidade na tramitação dos processos internos e melhoria da comunicação.

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO: Objetiva oferecer a infraestrutura que possibilita a consecução de objetivos ambiciosos nas outras perspectivas. Trata-se da habilidade de inovar e melhorar a capacidade da organização, agregando valor, tanto interno quanto externo.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO AOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO

Alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário estabelecidos na Resolução CNJ nº. 325/2020 e à Portaria TSE nº 497/21, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins estabeleceu seus objetivos estratégicos para o período de 2021 a 2026, conforme descrito no infográfico abaixo:

1. PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Descrição
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão →	Neste ciclo, o TRE_TO buscará proporcionar mais serviços digitais ao cidadão, bem como melhorar os canais de comunicação, com vista ao aumento e/ou manutenção da satisfação dos serviços prestados. Refere-se, também, à melhoria das instalações físicas, na busca por um ambiente adequado à prestação jurisdicional e o atendimento ao cidadão.
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	Aprimorar os mecanismos de transparência →	Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, com vista a melhorar a interface e conteúdos no portal da transparência, para fortalecer a relação da Justiça Eleitoral com a sociedade.

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JÚDICÁRIO COM A SOCIEDADE	Fomentar a educação política da sociedade →	Refere-se à promoção de ações de educação que esclareçam à sociedade qual o papel da Justiça Eleitoral e como funciona o processo eleitoral em todas as suas fases, bem como os meios de participação ativa e passiva do cidadão.
---	---	---

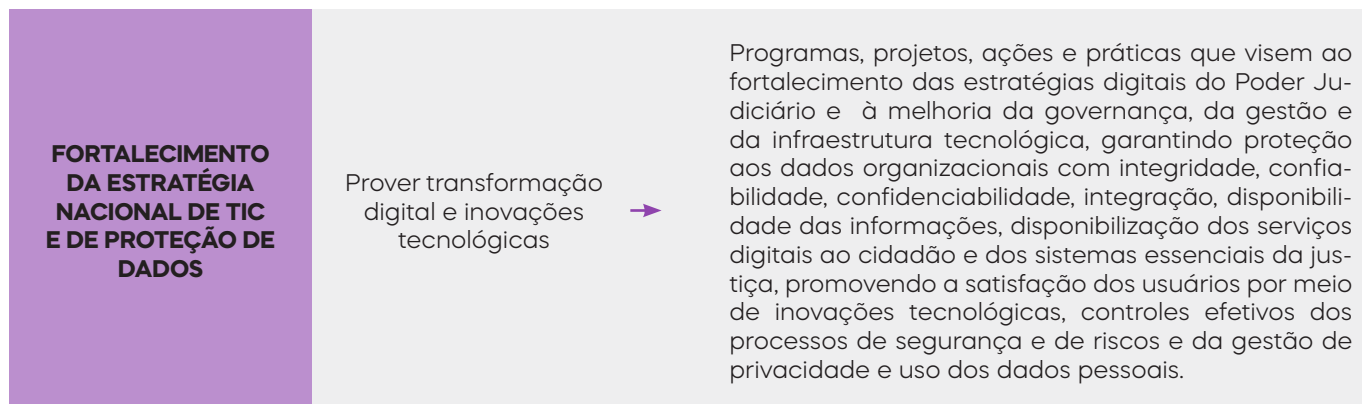
2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Descrição
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	Aprimorar mecanismos de gestão processual →	Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdiccional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Trata-se, também, de estabelecer sistemas de precedentes obrigatórios para os processos de efetiva repetição e que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito, bem como o risco de ofensa isonomia e segurança jurídica, para fins de IRDR (Índice de Resolução de Demandas Repetitivas).
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais →	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Descrição
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade →	Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	Aperfeiçoar mecanismos de gestão do processo eleitoral →	Conjunto de práticas voltadas ao aperfeiçoamento do planejamento, execução, controles e ações eficazes das ferramentas gerenciais do processo eleitoral com foco no mapeamento das atividades finalísticas e dos riscos relacionados e da automação dos processos de trabalho. Visa, também, ao aperfeiçoamento da gestão da carteira de projetos organizacionais.
	Aperfeiçoar mecanismos de governança →	Conjunto de ações que visem ao direcionamento, monitoramento e avaliação eficazes dos resultados da gestão, tendo como atores os magistrados, servidores, sociedade e as instâncias externas de governança.
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES	Aprimorar mecanismos de gestão processual →	O macrodesafio está alinhado ao de Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, para o qual estabeleceu-se o objetivo Aprimorar mecanismos de gestão processual, bem como as iniciativas pertinentes.

3. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Descrição
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas →	Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros →	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.



ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ao estabelecer os Macrodesafios para 2021-2026, optou pelo alinhamento às metas e indicadores do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. São 17 ODS e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas à efetivação dos direitos humanos e a promoção do desenvolvimento sustentável. O alcance dos ODS passou a ter protagonismo no planejamento das organizações e se tornou a esperança para acabarmos com os maiores problemas da humanidade.

O TRE-TO, além de estabelecer um Objetivo Estratégico relacionado à sustentabilidade, também, institui o tema como um valor institucional.

Os objetivos do PETRE 2021-2026 foram alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Saiba mais sobre a Agenda 2030 em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral para fortalecer a Democracia



VISÃO DE FUTURO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade



VALORES

- Ética
- Transparência
- Imparcialidade
- Celeridade
- Acessibilidade
- Sustentabilidade
- Diversidade
- Inovação

2021

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO TOCANTINS

2026

PERSPECTIVAS

OBJETIVOS

SOCIEDADE

1

Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão

9 11 16

2

Aprimorar mecanismos de transparência pública

16

3

Fomentar a educação política da sociedade

4 5 10 16

PROCESSOS INTERNOS

4

Aprimorar mecanismos de gestão processual

16

5

Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

16

6

Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade

7 11 12 13 14 15 16 17

7

Aperfeiçoar mecanismos de gestão do processo eleitoral

16

8

Aperfeiçoar mecanismos de governança

16 17

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

9

Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas

3 4 5 16

10

Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros

16 12

11

Prover transformação digital e inovações tecnológicas

16



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral para fortalecer a Democracia



VISÃO DE FUTURO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade



VALORES

- Ética
- Transparência
- Imparcialidade
- Celeridade
- Acessibilidade
- Sustentabilidade
- Diversidade
- Inovação

ODS:



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

5

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES DE DESEMPENHO





OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

APRIMORAR MECANISMOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Descrição do Objetivo

Neste ciclo, o TRE-TO buscará proporcionar mais serviços digitais ao cidadão, bem como melhorar os canais de comunicação, com vista ao aumento e/ou manutenção da satisfação dos serviços prestados. Refere-se, também, à melhoria das instalações físicas, na busca por um ambiente adequado à prestação jurisdicional e o atendimento ao cidadão.



Iniciativas

- Incrementar serviços digitais para o cidadão;
- Implementar melhorias nos canais de comunicação com o cidadão;
- Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.



Indicadores de Desempenho

1.1 Índice de satisfação dos clientes externos

Mede a satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público.

1.2 Índice de municípios atendidos pela justiça itinerante

Mede o percentual dos municípios do estado do TO que não são sede de Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento Permanente, que recebeu o Justiça Itinerante pelo menos uma vez no ciclo eleitoral (ou seja, num período de 2 anos).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

APRIMORAR MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Descrição do Objetivo

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, com vista a melhorar a interface e conteúdos no portal da transparência, para fortalecer a relação da Justiça Eleitoral com a sociedade.



Iniciativas

- Implementar ações de melhoria no site que facilitem a interação com o cidadão;
- Melhorar a interface e disposição do conteúdo do portal da transparência.



Indicadores de Desempenho

2.1 Índice de transparência pública

Mede o índice de transparência pública referente às informações de interesse da sociedade, atendidos os requisitos de acessibilidade estabelecidos na Lei de Acesso à Informação. O índice avalia a posição do TRE-TO no ranking da transparência, nacionalmente e por segmento de justiça.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

FOMENTAR A EDUCAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA SOCIEDADE

Descrição do Objetivo

Refere-se à promoção de ações de educação que esclareçam à sociedade qual o papel da Justiça Eleitoral e como funciona o processo eleitoral em todas as suas fases, bem como os meios de participação ativa e passiva do cidadão.



Iniciativas

- Promover ações voltadas ao esclarecimento da atuação da Justiça Eleitoral e do funcionamento do processo eleitoral;
- Promover ações de cidadania que visem à educação política da sociedade.



Indicadores de Desempenho

3.1 Índice de alcance das ações de responsabilidade social
Mede o número de pessoas beneficiadas com ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

APRIMORAR MECANISMOS DE GESTÃO PROCESSUAL

Descrição do Objetivo

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Trata-se, também, de estabelecer sistemas de precedentes obrigatórios para os processos de efetiva repetição e que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito, bem como o risco de ofensa isonomia e segurança jurídica, para fins de IRDR (Índice de Resolução de Demandas Repetitivas).



Iniciativas

- Implementar e/ou aperfeiçoar as ferramentas que facilitem o acompanhamento processual;
- Automatizar a estatística e o acompanhamento processual;
- Identificar demandas repetitivas para estabelecer sistema de precedentes obrigatórios.



Indicadores de Desempenho

- 4.1** Índice de processos julgados em relação aos distribuídos
Mede a quantidade de julgamentos de processos de conhecimento em relação à quantidade de processos distribuídos no ano corrente.
- 4.2** Índice de julgamento dos processos antigos
Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício. Avalia a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do órgão.
- 4.3** Índice de Atendimento à Demanda no 1º Grau - IAD1
Mede o percentual de serventias com IAD igual ou superior a 100%, para melhorar a entrega da prestação jurisdicional.
- 4.4** Índice de Atendimento à Demanda no 2º Grau - IAD2
Mede o percentual de serventias com IAD igual ou superior a 100%, para melhorar a entrega da prestação jurisdicional.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Descrição do Objetivo

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.



Iniciativas

- Identificar e julgar com prioridade os processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.



Indicadores de Desempenho

5.1 Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação do registro ou diploma
Mede a quantidade de processos eleitorais julgados, oriundos de ilícitos eleitorais, que possam importar na perda de mandato eletivo, cassação de registro ou cassação de diploma. Visa garantir a quantidade de processos eleitorais julgados, oriundos de ilícitos eleitorais, que possam importar na perda de mandato eletivo, cassação de registro ou cassação de diploma.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

APRIMORAR POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Descrição do Objetivo

Adoção e/ou aprimoramento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do TRE-TO no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso adequado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.



Iniciativas

- Implementar e/ou aperfeiçoar as ferramentas que facilitem o acompanhamento do Plano de Logística Sustentável;
- Aprimorar o Guia de contratações sustentáveis;
- Desenvolver projetos/ações de visando a geração de energia renovável e eficiência energética, o consumo consciente e gestão adequada dos resíduos gerados durante o processo eleitoral;



Indicadores de Desempenho

6.1 Índice de execução do Plano de Logística Sustentável
Mede o índice de cumprimento das ações constantes no Plano de Logística Sustentável. Avalia a efetividade das ações propostas em cada tema do PLS.

- Aperfeiçoar modelo de gestão ambiental, conforme padrão internacional;
- Alinhar o Plano de Logística Sustentável aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, aplicáveis à Justiça Eleitoral;
- Promover ações de educação socioambiental.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

APERFEIÇAR MECANISMOS DE GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Descrição do Objetivo

Conjunto de práticas voltadas ao aperfeiçoamento do planejamento, execução, controles e ações eficazes das ferramentas gerenciais do processo eleitoral com foco no mapeamento das atividades finalísticas e dos riscos relacionados e da automação dos processos de trabalho.

Visa, também, ao aperfeiçoamento da gestão da carteira de projetos organizacionais.



Iniciativas

- Aperfeiçoar ferramentas de gerenciamento do processo eleitoral, com foco no mapeamento das atividades-fim e dos riscos relacionados;
- Automação dos processos de trabalho, com vistas à eficácia e eficiência dos resultados da gestão;
- Aperfeiçoar a gestão de projetos e processos organizacionais.



Indicadores de Desempenho

7.1 Índice de cumprimento das metas do Sistema de Gestão da Qualidade

Mede a efetividade das metas do Sistema de Gestão da Qualidade

7.2 Índice de cumprimento dos projetos estratégicos

Mede o índice de cumprimento dos projetos que integram o Programa de Gestão do biênio. Visa avaliar a contribuição da gestão no alcance da estratégia.

7.3 Índice de satisfação do cliente interno.

Mede a satisfação dos servidores em relação aos serviços prestados internamente. Avalia a satisfação em termos de estrutura física e humana.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

APERFEIÇAR MECANISMOS DE GOVERNANÇA

Descrição do Objetivo

Conjunto de ações que visem ao direcionamento, monitoramento e avaliação eficazes dos resultados da gestão, tendo como atores os magistrados, servidores, sociedade e as instâncias externas de governança.



Iniciativas

- Aprimorar o acompanhamento dos resultados da gestão e accountability;
- Aperfeiçoar a comunicação da estratégia interunidades e intraunidades;
- Melhorar os controles internos com foco no mapeamento dos processos operacionais;
- Aperfeiçoar o processo de auditoria interna.



Indicadores de Desempenho

8.1 Índice de Governança pública

Mede o índice de governança pública do TRE-TO, conforme levantamento de Governança e Gestão Pública realizado pelo Tribunal de Contas da União.

8.2 Índice de maturidade gestão de riscos

Mede o nível de maturidade do TRE-TO em gestão de riscos, com base no questionário disponibilizado/aplicado pelo Tribunal de Contas da União no Levantamento Integrado de Governança e Gestão.

8.3 Índice de cumprimento das recomendações do Controle Interno

Mede o cumprimento das recomendações de auditoria aprovadas pela Presidência.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE PESSOAS

Descrição do Objetivo

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-TO. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.



Iniciativas

- Aperfeiçoar políticas, métodos e práticas de Gestão de Pessoas, com foco na saúde, qualidade de vida e desenvolvimento das competências de magistrados e servidores;
- Promover ações para estimular o auto-gerenciamento pessoal e profissional;
- Construir e manter ambiente de trabalho íntegro e favorável;
- Definir adequadamente a distribuição da força de trabalho em termos quantitativos e qualitativos;



Indicadores de Desempenho

9.1 Índice de Governança em Gestão de Pessoas

Mede a maturidade de seus mecanismos e componentes de governança e de seus processos de gestão de pessoas, direcionando o planejamento e na definição de ações que busquem garantir que a função gestão de pessoas agregue cada vez mais valor aos resultados institucionais.

9.2 Índice de capacidade em Gestão de Pessoas

Mede a capacidade em gestão de pessoas quanto à realização de planejamentos adequados para a definição de demanda por colaboradores e gestores, ao adequado provimento das vagas existentes, ao desenvolvimento das competências necessárias, à construção de ambiente de trabalho ético e favorável, à gestão do desempenho e retenção de colaboradores e gestores.

- Fomentar ações que fortaleçam o trabalho coletivo e colaborativo.

9.3 Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas
Mede o desempenho das ações constantes do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.

9.4 Índice de Participação Feminina em cargos de liderança/chefia - Secretaria do Tribunal
Mede a quantidade de mulheres ocupantes de cargos de gestão na estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal.

9.5 Índice de Participação Feminina em cargos de liderança/chefia - Zonas Eleitorais
Mede a quantidade de mulheres ocupantes dos cargos de Chefe de Cartório nas Zonas Eleitorais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

APRIMORAR A GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Descrição do Objetivo

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.



Iniciativas

- Acompanhamento e controle das despesas executadas, de forma a reduzir os custos sem perda da capacidade de desenvolvimento dos processos necessários à realização das Eleições;
- Implementar e aperfeiçoar mecanismos de gestão das contratações.



Indicadores de Desempenho

10.1 Índice de execução do Plano de Contratações

Mede o índice de cumprimento das aquisições constantes do Plano de Contratações.

10.2 Índice de capacidade de gestão das contratações (IgestContrat)

Mede a capacidade da unidade responsável pelas contratações em gerir os contratos do TRE-TO, conforme questionamentos do Levantamento Integrado de Governança pública.

10.3 Índice de governança e gestão das contratações

Mede a capacidade da unidade responsável pelas contratações em gerir os contratos do TRE-TO, passando pelas fases de planejamento das contratações, elaboração do Plano de contratações, definição de processos de trabalho, gestão de riscos e gestão de desempenho das contratações, conforme questionamentos do Levantamento Integrado de Governança pública.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

PROVER TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Descrição do Objetivo

Refere-se à realização de programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidenciabilidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.



Iniciativas

- Diferenciar produtos ou serviços para agregar valor aos clientes (entrega de serviços melhor e mais eficiente);
- Utilizar novas tecnologias para otimizar/aprimorar os processos operacionais (modificações digitais) ou reduzir custos;
- Desenvolver tecnologia capaz de analisar e transformar dados em informação e conhecimento de valor para alcançar os objetivos institucionais;



Indicadores de Desempenho

11.1 Índice de cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

Mede o cumprimento das demandas (projetos e ações) de tecnologia da informação em relação preestabelecido no Plano Diretor de Tecnologia da Informação...

- Promover capacitação e treinamento para aprimorar diferentes competências dos profissionais de tecnologia de informação com ferramentas digitais;
- Aprimorar políticas e práticas de tecnologia.



6



**CONSIDERAÇÕES
FINAIS**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Planejamento Estratégico pretende subsidiar a Administração no cumprimento de sua missão institucional, consolidando e aprimorando o papel desempenhado pela Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins.

O futuro que se descortina para a Administração Pública traz em seu bojo a necessidade de unidade e de um enfoque sistêmico. Não há que se falar em setores isolados, atomizados, mas numa interdependência de processos que convergem para a execução do objetivo

comum: administrar o processo eleitoral de forma segura e eficaz.

Dessa forma, o Planejamento Estratégico apresentado resultou do encadeamento de experiências dos diversos setores componentes deste Tribunal ao longo dos anos, não possuindo, entretanto, a pretensão de ser definitivo, mas, tão-somente, o início de uma grande reflexão que resulte na prestação excelente dos serviços públicos que constituem a razão da existência desta Justiça Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

